



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 983/GR/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 929/GR/IFAM, de 28/06/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 124, de 1º/07/2024, Seção 2, pág. 24, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, as Resoluções nº 20-CONSUP/IFAM, de 09/07/2012 e nº 35-CONSUP/IFAM, de 22/09/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007866/2024-13, de 1º/07/2024 e o Parecer Técnico nº 404/2024- CPPD/REITORIA, de 08/07/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao interstício de 30/06/2022 a 29/06/2024, conforme art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

SIAPÉ	SERVIDOR	PONTUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2605611	Leandro Amorim Damasceno	78,5	D303	D304	30/06/2024

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício